



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1861 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 21 de junho de 2022.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 20060001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 20060001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1861 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 20060001/2022 (LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 9.370,75 (nove mil, trezentos e setenta reais e setenta cinco centavos), correspondentes a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza durante o exercício de 2022.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outro serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa **RUTH ATACAREJO EIRELI EPP** CNPJ: 29.143.973/0001-61 com endereço no Sítio Boa Vista, 61, Zona Rural, Severiano Melo/RN CEP: 59.856-000, representado neste ato pelo seu titular **ADRIANO CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 089.018.634-05 e RG: 2202120 SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Boa Vista, 92, Zona Rural, Severiano Melo/RN CEP: 59.856-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa de **RUTH ATACAREJO EIRELI EPP** CNPJ: 29.143.973/0001-61 com endereço no Sítio Boa Vista, 61, Zona Rural, Severiano Melo/RN CEP: 59.856-000, representado neste ato pelo seu titular **ADRIANO CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 089.018.634-05 e RG: 2202120 SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Boa Vista, 92, Zona Rural, Severiano Melo/RN CEP: 59.856-000, referente à aquisição de gêneros alimentícios a material de limpeza, no valor total de R\$ 9.370,75 (nove mil, trezentos e setenta reais e setenta cinco centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20060001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: RUTH ATACAREJO EIRELI EPP

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, durante o exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.370,75 (nove mil, trezentos e setenta reais e setenta cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1334 - 1334-2.1001.1.31.1000.2.1.339030 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado